



CAMPO LARGO

Ofício nº 328/2023
Ref. Projeto de Lei nº 85/2023

Campo Largo/PR, 21 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente

Venho comunicar a Vossa Excelência que, com fundamento no § 1º do art. 72, da Lei Orgânica do Município c/c art. 170, da Constituição Federal, **vetei integralmente** o Projeto de Lei nº 85/2023 desta Casa, cuja Súmula *"Institui no âmbito do Município de Campo Largo, a Semana Municipal de Cultura e dá outras providências"*.

De início, impende registrar que as iniciativas de Leis que visem a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos são muito bem-vindas e devidamente reconhecidas pelo Poder Executivo.

Em que pese a louvável iniciativa do vereador autor do Projeto em pauta, verifica-se que já existem práticas no Município, através das Leis Municipais nº 2.537, de 17 de novembro de 2013, 3.545 de 10 de janeiro de 2023 e 3.603 de 15 de junho de 2023, intituladas Semana da Música de Campo Largo, Semana do Festival da Música e Programa Cultura Tô Dentro, que adotam ações com foco no desenvolvimento de atividades de incentivo à cultura.

Assim, destaca-se que em cumprimento as legislações acima denominadas, à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura desenvolve práticas alusivas à matéria constante no Projeto de Lei em comento, razão pela qual, por entender que o atendimento à matéria e ao tema já vem sendo tratado de forma regular pelo Município, de modo que se caracteriza contrário ao interesse público, comunica-se a Vossa Excelência, este **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 85/2023, apresentando-o à apreciação dos membros desta Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões e precedentemente enfatizados, pleiteando seu recebimento e encaminhamento à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2023 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/65857c8155b12>



7026/2024
08/02/24
RJ



CAMPO LARGO

Comissão de Justiça e Redação, para exarar seu parecer e promover os demais atos pertinentes que a matéria requer.

Em tais condições, Senhor Presidente, confiante na manutenção das Razões do Veto por esta Egrégia Casa, venho, na oportunidade renovar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
22/12/2023 09:09:13

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS FERREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2023 09:09 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p65857c8155b12>.

